

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 3 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

**ATA N.º 3**

28-11-2015

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 642	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	8 916	Presidente	Paulo Jorge Catalino Almeida Ferraz
Castro Daire	13 488	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 746	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 292	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 551	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 213	Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 094	Vice-Presidente	Luís Miguel Ferreira Nunes
São Pedro do Sul	14 527	Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	12 021	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 163	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 651	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 545	Presidente	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo
Vouzela	8 734	Vice-Presidente	Marco André Bandeira Dias

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

----- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2026 (artigo 29º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2026, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta das Demonstrações Financeiras para o exercício económico de 2026, designadamente, Balanço, Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa, em conformidade com o previsto na NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras constante no Anexo II do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 4 - Análise, discussão e votação da 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões; -----

**ATA N.º 3**

28-11-2025

ca. F. F. F.

- 5 - Análise, discussão e votação das listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 1 de abril e 14 de novembro de 2025, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; -----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2026, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de dezembro de 2025, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta da fixação do valor da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar no ano de 2026 nos serviços de transporte da Região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de subscrição de plataforma de análise em regime SaaS” (CP\_32/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de apoio à gestão do projeto SILVER UP” (CP\_33/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição e Instalação de floreiras com bancos, no âmbito do prémio atribuído pela Klimate KIC – International Foundation” (CP\_34/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação da ação “Comer Bem, Crescer Feliz”, da ação “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões” e de um Colóquio para Professores, no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo, no ano letivo 2025/2026” (CP\_35/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para “Empreitada de recuperação paisagística para valorização das Aldeias da Serra do Caramulo em Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades” (CPub\_08/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de relatório final e aprovação de minuta de contrato referente ao procedimento concursal para “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, para a CIM Viseu Dão Lafões” (CPub\_09/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, para a CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal de celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de leite e produtos lácteos”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de leite e produtos lácteos”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, para operacionalização, manutenção e alojamento da central de compras da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto SILVER UP, aprovado pelo Programa de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão do projeto Transfer Networks “IR e VIR”, aprovado pelo Programa URBACT”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção, produção, montagem e desmontagem de stand para a FITUR 2026”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Solução de Endpoint Detection and Response (EDR) para defesa do perímetro informático da CM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de desenvolvimento de dashboards analíticos, incluindo a governação, recolha, anonimização, curadoria e acesso a dados, no âmbito do projeto SMART REGION Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**ATA N.º 3**

~~28-11-2025~~  
28-11-2025

----- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Controlador Nacional para Efeitos da Verificação de Gestão do Projeto, no âmbito dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG Europe STOPWASTE e URBACT IV 2021-2027 – ECONNECTING” (CP\_24/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 1 (Aguiar da Beira) do CPI\_08/2023” (AD\_11/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 2 (Aguiar da Beira) do CPI\_08/2023” (CP\_33/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 28 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do CPI\_08/2023” (CP\_41/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 29 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 6 (Castro Daire) do CPI\_08/2023” (CP\_06/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 30 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 3 (Carregal do Sal) do CPI\_08/2023” (CP\_36/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 31 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 8 (Mangualde) do CPI\_08/2023” (CP\_40/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 32 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do

Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI", referente ao Lote 10 (Nelas) do CPI\_08/2023" (AD\_14/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 33 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para "Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI" (CPI\_08/2023 - Lote 11 (Oliveira de Frades)), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 34 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para "Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI" (CPI\_08/2023 - Lote 13 (Penalva do Castelo)), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 35 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para "Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI", referente ao Lote 14 (Santa Comba Dão) do CPI\_08/2023" (AD\_15/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 36 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para "Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI", referente ao Lote 15 (Santa Comba Dão) do CPI\_08/2023" (AD\_20/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 37 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para "Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI", referente ao Lote 16 (São Pedro do Sul) do CPI\_08/2023" (AD\_16/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 38 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para "Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI", referente ao Lote 17 (São Pedro do Sul) do CPI\_08/2023" (CP\_04/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 39 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para "Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu

**ATA N.º 3**

28-11-2025

Dão Lafões – BUPI” (CPI\_08/2023 - Lote 18 (Sátão)), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 40 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI” (CPI\_08/2023 - Lote 19 (Sátão)), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 41 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI” (CPI\_08/2023 - Lote 21 (Tondela)), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 42 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI” (CPI\_08/2023 - Lote 22 (Tondela)), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 43 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 23 (Vila Nova de Paiva) do CPI\_08/2023” (AD\_18/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 44 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 24 (Viseu) do CPI\_08/2023” (CP\_07/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 45 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI” (CPI\_08/2023 - Lote 25 (Viseu)), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 46 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu

Dão Lafões – BUPI” (CPI\_08/2023 - Lote 26 (Viseu)), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 47 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 27 (Viseu) do CPI\_08/2023” (CP\_13/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 48 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 28 (Vouzela) do CPI\_08/2023” (AD\_23/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 49 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços para campanha de comunicação anual” (CP\_02/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 50 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração técnica e financeira, a estabelecer entre o Fundo Ambiental e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Programa “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos – 2025”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2026 (artigo 29º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), de acordo com a informação de serviço n.º 2963/2025, de 19 de novembro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apresentasse o documento em apreço a todos os presentes.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo que explicou que os postos de trabalho a preencher que se encontravam explanados no mapa de pessoal, para o ano de 2026, estavam associados aos procedimentos concursais que se encontravam a decorrer para a contratação de técnicos para as várias Unidades Orgânicas da CIM Viseu Dão Lafões, bem como a outros procedimentos que iriam abrir, durante o decurso do próximo ano, para fazer face ao acréscimo de trabalho que se tem vindo a registar. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 241.583 eleitores aprovar a proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2026.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2026 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2026, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, passou a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, no sentido do mesmo proceder à apresentação dos documentos em questão.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint, apresentou, detalhadamente, a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2026.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 241.583 eleitores aprovar a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2026.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2026 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta das Demonstrações Financeiras para o exercício económico de 2026, designadamente, Balanço, Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa, em conformidade com o previsto na NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras constante no Anexo II do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, passou a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, no sentido do mesmo proceder à apresentação do documento em questão.-----

Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apresentou a proposta das Demonstrações Financeiras para o exercício económico de 2026.

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 241.583 eleitores aprovar a proposta das Demonstrações Financeiras para o exercício económico de 2026, designadamente, Balanço, Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa, em conformidade com o previsto na NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras constante no Anexo II do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre as alterações constantes na referida revisão orçamental.

Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo que informou os presentes que as alterações introduzidas na 2.ª revisão orçamental estavam devidamente detalhadas e explicitadas nos respetivos mapas e na nota justificativa que acompanha os mesmos.

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 241.583 eleitores aprovar a 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2025.

O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2025 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

Ausentou-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, passando o Conselho Intermunicipal a ter a seguinte composição, a saber:

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 642	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	8 916	-----	-----
Castro Daire	13 488	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 746	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 292	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral

Oliveira de Frades	8 551	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 213	Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 094	Vice-Presidente	Luís Miguel Ferreira Nunes
São Pedro do Sul	14 527	Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	12 021	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 163	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 651	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 545	Presidente	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo
Vouzela	8 734	Vice-Presidente	Marco André Bandeira Dias

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 1 de abril e 14 de novembro de 2025, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, de acordo com a informação de serviço n.º 2985/2025, de 20 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida informação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores aprovar as listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 1 de abril e 14 de novembro de 2025, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter as listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 1 de abril e 14 de novembro de 2025, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2026, de acordo com a informação de serviço n.º 2977/2025, de 20 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, fez o enquadramento do assunto aos presentes.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores aprovar a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2026. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2026, à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de dezembro de 2025, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na informação escrita enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores aprovar a informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de dezembro de 2025. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter a referida informação escrita à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta da fixação do valor da Taxa de Atualização Tarifária (TAT) a vigorar no ano de 2026, nos serviços de transporte da Região Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 3060/2025, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta fez o enquadramento do assunto aos presentes, elencando os seguintes considerandos:-----

----- A) A CIM Viseu Dão Lafões aprovou o Regulamento para a implementação do sistema tarifário na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões – Regulamento n.º 761/2025 – publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 120, de 25/06/2025, o qual define os títulos de transporte, as correspondentes tarifas, as medidas de redução tarifária e os termos de utilização dos serviços públicos de transporte de passageiros por modo rodoviário desenvolvidos na área geográfica da responsabilidade da CIM Viseu Dão Lafões;-----

----- B) Nos termos do artigo 9.º do mencionado Regulamento, sem prejuízo das medidas governamentais de congelamento das tarifas aplicáveis em cada momento, a CIM Viseu Dão

**ATA N.º 3**

28.11.2025  
23.11.2025

Lafões pode determinar, anualmente, a atualização do preço da tarifa de referência de cada um dos títulos de transporte tipificados no próprio Regulamento;-----

---- C) Mais se estabelece, no mesmo preceito regulamentar, que o procedimento de atualização tarifária anual segue os termos determinados na Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, no Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, e na demais legislação ou normas administrativas aplicáveis; -----

---- D) Nos termos da do artigo 7.º, n.º 1, da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, a AMT fixa, no âmbito dos seus poderes enquanto entidade reguladora, «até 30 de outubro de cada ano, [...] o valor máximo da [Taxa de Atualização Tarifária] a vigorar para o ano seguinte»;-----

---- E) Nos termos da mesma Portaria, cabe a cada autoridade de transportes estabelecer a taxa de Atualização Tarifária a vigorar em cada ano; -----

---- F) No conjunto dos títulos e tarifas de transportes a disponibilizar pelo operador ou autoridade de transportes ao passageiro, o aumento médio não pode ultrapassar o valor da TAT e atualização a aplicar em cada tarifa não pode ser superior a 1,5 vezes a TAT, com exceção do efeito exclusivamente resultante da aplicação das operações de arredondamento necessárias e previstas; -----

---- G) A AMT divulgou, no dia 20/10/2025, a TAT máxima a vigorar durante o ano de 2026, fixando--a em 2,28%;-----

---- H) Os tarifários atualizados aprovados pelas autoridades de transportes devem ser enviados à AMT até ao dia 31 de dezembro de 2025, nos termos do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio;-----

---- I) Compete a esta Comunidade Intermunicipal «divulga[r] e publicita[r], pelos meios considerados adequados, o valor da TAT a vigorar para o ano seguinte nos serviços de transporte da sua área geográfica» (cfr. artigo 7.º, n.º 1, da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro);--

---- J) A TAT máxima fixada pela AMT de 2,28% corresponde à «taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro do 2024 e setembro de 2025 (cfr. comunicado da AMT de 30.10.2025)», em conformidade com os dados publicitados pelo Instituto Nacional de Estatística relativos aos referidos meses;-----

---- K) Assim, face ao contexto macroeconómico atualmente vivido, entende-se adequado que esta Comunidade Intermunicipal adote a TAT fixada pela AMT – isto é, 2,28% - em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, aplicável à tarifa de referência de todos os títulos de transporte previstos no Regulamento a que se refere o Considerando A);-----

---- L) O disposto no número anterior não impede, contudo que a CIM Viseu Dão Lafões delibere aprovar o congelamento da atualização referida nos preços de venda ao público de alguns títulos de transporte;-----

----- M) À semelhança do ano anterior, considera-se que, atendendo ao contexto económico, justifica que a CIM Viseu Dão Lafões decida congelar o aumento do preço de venda ao público em 2026 dos títulos de transporte previstos no artigo 3.º no Regulamento a que se refere o Considerando A), com exceção do título previsto na alínea e), o qual já é financiado pelo Governo ao abrigo da Portaria 7.º-A/2024; -----

----- N) Considerando a importância de manter a expectativa dos utilizadores relativamente à manutenção do preço de venda ao público dos títulos em causa, é importante que a CIM Viseu Dão Lafões assuma esse esforço, deliberando não atualizar o preço dos passes mensais no sistema de transporte público operado por esta Comunidade; -----

----- O) O Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, veio estabelecer o regime jurídico do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), o qual substitui o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos coletivos de passageiros e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (ProTransp); -----

----- P) O Incentiva +TP, destinando-se a financiar as competências das autoridades de transportes e as obrigações de serviço público dos operadores, serve ainda para financiar medidas de promoção do transporte coletivo, as quais se encontram, a título não exaustivo, listadas no n.º 1 do artigo 3.º; -----

----- Q) Assim, esta Comunidade Intermunicipal deverá canalizar verbas do Incentiva +TP para o financiamento desta medida de congelamento da atualização das tarifas dos títulos de transporte previstos no artigo 3.º no Regulamento a que se refere o Considerando A), com exceção do título previsto na alínea e), garantindo que os passageiros da Região não sentem qualquer aumento no preço desses títulos de transporte em 2026. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores: -----

----- 1) Aprovar, nos termos dos artigos 7.º, n.º 2 e 6.º, n.ºs 1 e 2, ambos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, o valor da TAT a vigorar para o ano de 2026 nos serviços de transporte área geográfica da CIM Viseu Dão Lafões, fixando-o em 2,28%; 2) Determinar, sem prejuízo da aplicabilidade da TAT fixada nos termos do ponto anterior, a manutenção do preço de venda ao público dos títulos de transporte previstos no artigo 3.º no Regulamento a que se refere o Considerando A), com exceção do título previsto na alínea e) 3) O envio dos tarifários atualizados e da presente deliberação à AMT até ao dia 31 de dezembro de 2025, nos termos do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio; 4) Divulgar e publicitar no sítio eletrónico da CIM Viseu Dão Lafões o valor da TAT, a vigorar no ano de 2026, aprovado nos termos do ponto 2) anterior.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", de acordo com a informação de serviço n.º 3009/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida proposta de revogação fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de revogação de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros, em táxi, na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto "Ir e Vir", nomeadamente com as seguintes entidades: Carlos Alberto Pinheiro da Silva; Manuel de Jesus Augusto; Augusto Rodrigues da Costa; Emília Matos Guerra; Auto Táxis Pendilhe, Lda. e Tomás Lopes de Almeida. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a "Aquisição de subscrição de plataforma de análise em regime SaaS" (CP\_32/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 2831/2025, de 15 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adjudicação fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de subscrição de plataforma de análise em regime SaaS" (CP\_32/2025), no valor de 10.587,36€ (dez mil, e quinhentos e oitenta e sete euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Claranet II Solutions, S.A., bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços especializados de apoio à gestão do projeto SILVER UP" (CP\_33/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 2937/2025, de 13 de novembro, nos

termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adjudicação fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços especializados de apoio à gestão do projeto SILVER UP" (CP\_33/2025), no valor de 67.000,00€ (sessenta e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Around Europe Advisors, Lda., bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a "Aquisição e Instalação de floreiras com bancos, no âmbito do prémio atribuído pela Klimate KIC – International Foundation" (CP\_34/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 2834/2025, de 16 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva informação fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição e Instalação de floreiras com bancos, no âmbito do prémio atribuído pela Klimate KIC – International Foundation" (CP\_34/2025), no valor de 67.904,46€ (sessenta e sete mil, novecentos e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Vecourbandesign, Unipessoal, Lda., bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a implementação da ação "Comer Bem, Crescer Feliz", da ação "Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões" e de um Colóquio para Professores, no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo, no ano letivo 2025/2026" (CP\_35/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 2843/2025, de 22 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adjudicação fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação da ação “Comer Bem, Crescer Feliz”, da ação “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões” e de um Colóquio para Professores, no âmbito do Programa Intermunicipal para a Promoção do Sucesso Educativo, no ano letivo 2025/2026” (CP\_35/2025), no valor de 39.330,00€ (trinta e nove mil, trezentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente ED’Think, Lda., bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de relatório final e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para “Empreitada de recuperação paisagística para valorização das Aldeias da Serra do Caramulo em Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades” (CPub\_08/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 2839/2025, de 20 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de relatório final fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Empreitada de recuperação paisagística para valorização das Aldeias da Serra do Caramulo em Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades” (CPub\_08/2025), no valor de 259.467,55€ (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Socorpena, Engenharia e Construção, S.A., bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de relatório final e aprovação de minuta de contrato referente ao procedimento concursal para “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, para a CIM Viseu Dão Lafões” (CPub\_09/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 2917/2025, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adjudicação fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, para a CIM Viseu Dão Lafões” (CPub\_09/2025), aos seguintes concorrentes, de acordo com o valor distribuído da seguinte forma, pelos seguintes lotes: -----

----- Lote 1 - Ecopista do Dão (acidentes pessoais e responsabilidade civil) - ao concorrente Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), isentos de IVA; Lote 2 - Acidentes de trabalho de Sapadores Florestais - ao concorrente Generali Seguros S.A., pelo valor de 51.680,00€ (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta euros), isentos de IVA; Lote 3 - Responsabilidade civil dos Sapadores Florestais - ao concorrente Fidelidade Companhia de Seguros, S.A. pelo valor de 2.000,00€ (dois mil euros), isentos de IVA; Lote 4 - Acidentes de trabalho dos restantes serviços da CIM Viseu Dão Lafões - ao concorrente Caravela Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), isentos de IVA; Lote 5 - Multirriscos edifícios e instalações da CIM Viseu Dão Lafões - ao concorrente Caravela Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de 10.000,00€ (dez mil euros), isentos de IVA; Lote 9 - Recheio de veículos automóveis (mercadorias transportadas) - ao concorrente Fidelidade Companhia de Seguros, S.A. pelo valor de 800,00€ (oitocentos euros), isentos de IVA; Lote 10 - Responsabilidade civil drone - ao concorrente Fidelidade Companhia de Seguros, S.A. pelo valor de 600,00€ (seiscentos euros), isentos de IVA. Aprovou, ainda, as respetivas minutas de contrato.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, para a CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 2966/2025, de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de abertura de procedimento concursal fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para “Aquisição de seguros, em fornecimento contínuo, para a CIM Viseu Dão Lafões”, referente aos lotes que ficaram desertos em procedimento anterior, com a referência CPub\_09/2025. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal de celebração de “Acordo-

Quadro para fornecimento de leite e produtos lácteos”, de acordo com a informação de serviço n.º 2918/2025, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva informação de serviço fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de não adjudicação referente ao procedimento concursal de celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de leite e produtos lácteos”, em virtude de uma vez terminado o prazo de apresentação de propostas, nenhum dos dois interessados apresentou proposta para a totalidade dos artigos que compunham o Anexo III, conforme era exigível pela alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º do Programa de Concurso. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de leite e produtos lácteos”, de acordo com a informação de serviço n.º 2990/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva informação de serviço fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de leite e produtos lácteos”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, para operacionalização, manutenção e alojamento da central de compras da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 2965/2025, de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida proposta de abertura de procedimento concursal fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em

fornecimento contínuo, para operacionalização, manutenção e alojamento da central de compras da CIM Viseu Dão Lafões". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto SILVER UP, aprovado pelo Programa de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027", de acordo com a informação de serviço n.º 2986/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida proposta de abertura de procedimento concursal fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto SILVER UP, aprovado pelo Programa de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de apoio à gestão do projeto Transfer Networks "IR e VIR", aprovado pelo Programa URBACT", de acordo com a informação de serviço n.º 2992/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na referida proposta de abertura de procedimento concursal fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de apoio à gestão do projeto Transfer Networks "IR e VIR", aprovado pelo Programa URBACT". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de conceção, produção, montagem e desmontagem de stand para a FITUR 2026", de acordo com a informação de serviço n.º 2991/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de abertura de procedimento concursal fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção, produção, montagem e desmontagem de stand para a FITUR 2026”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Solução de Endpoint Detection and Response (EDR) para defesa do perímetro informático da CM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 2924/2025, de 12 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de abertura de procedimento concursal fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Solução de Endpoint Detection and Response (EDR) para defesa do perímetro informático da CM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de desenvolvimento de dashboards analíticos, incluindo a governação, recolha, anonimização, curadoria e acesso a dados, no âmbito do projeto SMART REGION Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 2999/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de abertura de procedimento concursal fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de desenvolvimento de dashboards analíticos, incluindo a governação, recolha, anonimização, curadoria e acesso a dados, no âmbito do projeto SMART REGION Viseu Dão Lafões”. -----

João Azevedo

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Controlador Nacional para Efeitos da Verificação de Gestão do Projeto, no âmbito dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG Europe STOPWASTE e URBACT IV 2021-2027 – ECONNECTING” (CP\_24/2023), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, propôs a retirada do referido ponto da ordem de trabalhos em virtude de não existirem condições para ser deliberado, tendo sido a mesma aceite, por unanimidade.-----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 1 (Aguiar da Beira) do CPI\_08/2023” (AD\_11/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2947/2025, de 17 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 1 (Aguiar da Beira) do CPI\_08/2023” (AD\_11/2024), celebrado a 6 de maio de 2024, com Carla Sofia Marques Rodrigues.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 2 (Aguiar da Beira) do CPI\_08/2023” (CP\_33/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2960/2025, de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 2 (Aguiar da Beira) do CPI\_08/2023” (CP\_33/2024), celebrado a 16 de setembro de 2024, com Raquel de Almeida Paula. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do CPI\_08/2023” (CP\_41/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2957/2025, de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 4 (Castro Daire) do CPI\_08/2023” (CP\_41/2024), celebrado a 20 de dezembro de 2024, com Mariana Pinto Ferreira. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 7 (Castro Daire) do CPI\_08/2023” (CP\_06/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 2989/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a

proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 7 (Castro Daire) do CPI\_08/2023” (CP\_06/2025), celebrado a 17 de abril de 2025, com Liliana Teixeira Salgueirinho.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 3 (Carregal do Sal) do CPI\_08/2023” (CP\_36/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2959/2025, de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 3 (Carregal do Sal) do CPI\_08/2023” (CP\_36/2024), celebrado a 15 de novembro de 2024, com Andreia Cristo Frias dos Santos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 8 (Mangualde) do CPI\_08/2023” (CP\_40/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2961/2025, de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema

de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 8 (Mangualde) do CPI\_08/2023” (CP\_40/2024), celebrado a 19 de dezembro de 2024, com Ana Cristina Albuquerque Correia.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 10 (Nelas) do CPI\_08/2023” (AD\_14/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2984/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 10 (Nelas) do CPI\_08/2023” (AD\_14/2024), celebrado a 6 de maio de 2024, com Pedro Miguel Pereira Marques.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI””, referente ao Lote 11 (Oliveira de Frades) do CPI\_08/2023, de acordo com a informação de serviço n.º 2958/2025, de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI””, referente ao Lote 11

(Oliveira de Frades) do CPI\_08/2023, celebrado a 13 de maio de 2024, com Fábio Rafael Silva Santos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI””, referente ao Lote 13 do CPI\_08/2023 (Penalva do Castelo), de acordo com a informação de serviço n.º 2983/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI””, referente ao Lote 13 (Penalva do Castelo) do CPI\_08/2023, celebrado a 13 de maio de 2024, com Cláudia Alexandra Andrade Pina.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI””, referente ao Lote 14 (Santa Comba Dão) do CPI\_08/2023” (AD\_15/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2982/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI””, referente ao Lote 14 (Santa Comba Dão) do CPI\_08/2023” (AD\_15/2024), celebrado a 6 de maio de 2024, com Cláudia Isabel Fernandes de Sousa.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 15 (Santa Comba Dão) do CPI\_08/2023” (AD\_20/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2982/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 15 (Santa Comba Dão) do CPI\_08/2023” (AD\_20/2024), celebrado a 16 de maio de 2024, com Sandra Cristina Varela Durães. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 16 (São Pedro do Sul) do CPI\_08/2023” (AD\_16/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2982/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 16 (São Pedro do Sul) do CPI\_08/2023” (AD\_16/2024), celebrado a 6 de maio de 2024, com Vítor Duarte Rodrigues de Almeida. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 17 (São Pedro do Sul) do CPI\_08/2023” (CP\_04/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 2980/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 17 (São Pedro do Sul) do CPI\_08/2023” (CP\_04/2025), celebrado a 16 de abril de 2025, com Rafael Gomes Ferreira.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 18 (Sátão) do CPI\_08/2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 2978/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 18 (Sátão) do CPI\_08/2023” , celebrado a 7 de maio de 2024, com Maria da Conceição de Sousa Quinteiro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quadragésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de

Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 19 (Sátão) do CPI\_08/2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 2976/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 19 (Sátão) do CPI\_08/2023” , celebrado a 27 de junho de 2024, com Teresa Isabel Costinha do Amaral. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 21 (Tondela) do CPI\_08/2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 2973/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 21 (Tondela) do CPI\_08/2023” , celebrado a 13 de maio de 2024, com Joana Fernandes Neves. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI” (CPI\_08/2023 - Lote 22 (Tondela)), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o

Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, propôs a retirada do referido ponto da ordem de trabalhos em virtude de não existirem condições para ser deliberado, tendo sido a mesma aceite, por unanimidade. -----

----- Quanto ao **quadragésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 23 (Vila Nova de Paiva) do CPI\_08/2023” (AD\_18/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2971/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 23 (Vila Nova de Paiva) do CPI\_08/2023” (AD\_18/2024), celebrado a 6 de maio de 2024, com Miguel Marques Gonçalves. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 24 (Viseu) do CPI\_08/2023” (CP\_07/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 2975/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 24 (Viseu) do CPI\_08/2023” (CP\_07/2025), celebrado a 4 de abril de 2025, com Francisca Soares Marques da Costa. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 25 (Viseu) do CPI\_08/2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 2969/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 25 (Viseu) do CPI\_08/2023”, celebrado a 27 de junho de 2024, com Rui Filipe Marques de Sousa. -

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 26 (Viseu) do CPI\_08/2023”, de acordo com a informação de serviço n.º 2974/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI”, referente ao Lote 26 (Viseu) do CPI\_08/2023”, celebrado a 13 de maio de 2024, com Vanessa Alexandra Andrade Pina.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de Serviços de Elaboração de

Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI", referente ao Lote 27 (Viseu) do CPI\_08/2023" (CP\_13/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 2968/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para "Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI", referente ao Lote 27 (Viseu) do CPI\_08/2023" (CP\_13/2025), celebrado a 20 de maio de 2025, com Raquel Nunes Tenreiro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para "Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI", referente ao Lote 28 (Vouzela) do CPI\_08/2023" (AD\_23/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 2967/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para "Aquisição de Serviços de Elaboração de Processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do Projeto de "Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões – BUPI", referente ao Lote 28 (Vouzela) do CPI\_08/2023" (AD\_23/2024), celebrado a 12 de julho de 2024, com Pedro Alexandre Gonçalves de Figueiredo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quadragésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para "Aquisição de serviços para campanha de comunicação anual" (CP\_02/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, propôs a retirada do referido ponto da ordem de

trabalhos em virtude de não existirem condições para ser deliberado, tendo sido a mesma aceite, por unanimidade.-----

----- Quanto ao **quinquagésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração técnica e financeira, a estabelecer entre o Fundo Ambiental e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Programa “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos – 2025”, de acordo com a informação de serviço n.º 2970/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de colaboração fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração técnica e financeira, a estabelecer entre o Fundo Ambiental e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Programa “RecolhaBio – Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos – 2025”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos Oliveira de Almeida, que a redigi.

